



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 399/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, Senhor Celso Penha Vasconcelos, que estude a viabilidade de implementar um programa especial de renegociação de débitos para alunos inadimplentes, nos moldes do Programa Federal “Desenrola Brasil”.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, mantenedora da UNIFEV, que estude a viabilidade de criar um programa especial de renegociação de débitos destinado aos alunos inadimplentes, utilizando como referência os mecanismos adotados pelo Governo Federal por meio do Programa “Desenrola Brasil”.

É de conhecimento geral que muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras temporárias e acabam acumulando débitos junto à instituição de ensino, situação que, em diversos casos, dificulta a continuidade da graduação, gera evasão acadêmica e impede que esses alunos concluam sua formação profissional.

Nesse contexto, a criação de um programa especial de regularização financeira poderá representar uma importante oportunidade para que estudantes consigam reorganizar sua vida financeira, retomem seus estudos e regularizem suas pendências de maneira mais acessível e humanizada.

Entre as medidas que poderiam ser analisadas destacam-se:

- ampliação das opções de parcelamento;
- descontos em juros e multas;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- condições facilitadas para renegociação;
- campanhas de incentivo à regularização;
- atendimento facilitado e digital;
- condições especiais para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica.

Além do benefício direto aos estudantes, a medida também poderá proporcionar recuperação de créditos considerados de difícil recebimento, fortalecimento financeiro da instituição e redução dos índices de evasão universitária, promovendo impactos positivos tanto para a comunidade acadêmica quanto para o desenvolvimento educacional e profissional do Município.

Importante destacar que investir em soluções de renegociação acessíveis significa também investir na permanência estudantil, na valorização da educação e na oportunidade de transformação de vidas por meio do ensino superior.

Diante do exposto, esperamos o acolhimento da presente propositura, por se tratar de medida de relevante interesse educacional, social e econômico.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





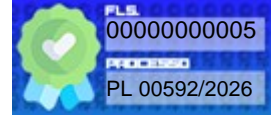
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 399/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 399/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 592/2026** em **14/05/2026** às **10:52:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de maio de 2026.

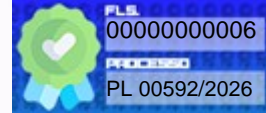
DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 14/05/2026 10:59:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2W5F3R-4J3G4Z-3H4Q3M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA



Votuporanga/SP, 28 de maio de 2026.

Ofício nº 006/2026 - DE/FEV

Exmo. Sr.
DANIEL DAVID
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Exmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 185/2026/GP, que encaminha cópia da Indicação nº 399/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz, apresentada e despachada na sessão ordinária de 18/05/2026, esclarecemos a Vossa Excelência que a Fundação Educacional de Votuporanga mantém programas consolidados para a renegociação de débitos, que abrangem tanto o corpo discente, quanto seus egressos.

Estas normas internas não apenas atendem às demandas sociais de Votuporanga e região, mas garantem a isonomia no tratamento dos inadimplentes por meio de planos de pagamento tecnicamente fundamentados.

Atualmente, a Central de Relacionamento da Unifev está plenamente habilitada a customizar soluções de quitação que contemplam prazos ampliados, descontos incidentes sobre encargos e um atendimento facilitado, realizado de maneira integralmente digital. Tais instrumentos, que respeitam rigorosamente as normas do Código de Defesa do Consumidor, viabilizam a continuidade dos estudos e a regularização financeira de alunos e ex-alunos com agilidade e transparência.

Portanto, os instrumentos de gestão institucionais já existentes garantem a eficiência necessária para o combate à evasão e a recuperação sustentável dos créditos da Instituição. Reforça-se que tais mecanismos já operam no limite máximo de viabilidade técnica e financeira, garantindo o atendimento social sem comprometer o equilíbrio orçamentário da Fundação, o que torna desnecessária a adoção de medidas extraordinárias.

Enfatizamos que o compromisso da FEV com a acessibilidade educacional é materializado por meio de normativas internas sólidas e programas de bolsas e descontos, comprovando que a Instituição já promove, de maneira sustentável e organizada, a permanência estudantil no Município de Votuporanga.

Sendo o que nos cumpria informar, apresentamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELSON PENHA VASCONCELOS
Diretor Presidente



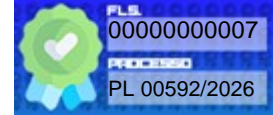
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 399/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 592/2026** em **29/05/2026** às **11:29:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 29 de maio de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 29/05/2026 11:29:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-5H5K3X-2A8V2N-4S7I4N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

